

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
ÁGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 148, de 7 de maio de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>40.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>70.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2026	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>40.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>50.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2054	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
ÁGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 7 de maio de 2026

RENAN BARROS  
Prefeito